



# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA - CASA MILITAR

DECRETO Nº 2448

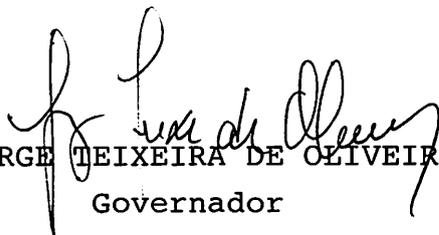
DE 03 DE AGOSTO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Conceder afastamento aos servidores **IRAJÁ TA**  
**DEU GARCIA ROCHA** - Piloto Comercial - Cad.nº 33.462 e **GER**  
**SON FERREIRA DE SÁ FILHO** - Piloto Comercial - Cad.nº20.053,  
com finalidade de conduzirem a aeronave PP-EIB para revi  
são na cidade de Campo Grande/MS, no período de 05 a 07.08.  
84.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Porto Velho, Ro, 03 de agosto de 1984. △

  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 635 do dia 10/8/69

DECRETO Nº 2448

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Colocar em disponibilidade os servidores: LUIZ DA SILVA GARCIA ROCHA - Oficial Comercial - Cad. nº 33.457/63 e os servidores de 2ª e 3ª Escala - Oficial Comercial - Cad. nº 33.458/63, com finalidade de conduzir a obra de construção de uma casa na cidade de Campo Grande, no período de 05 a 07.08.69.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado.

Porto Velho, 05 de agosto de 1969.

  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Governador